



DECRETO Nº 8073

“Altera o Decreto nº 7342/2019, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itajubá–CMDDPD/Itajubá e dá outras providências”.

Considerando a solicitação do Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itajubá, que dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itajubá–CMDDPD;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado Inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 7342/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I – Conselheiros Da Área Governamental

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular – Thiago Jonathas Drumond Franco
Suplente – Laisa Matos Galvão Leite

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular – Milby Aparecida Custódio
Suplente – Gheisa de Souza Silva

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Maria Goretti Ferreira Parada Oliveira
Suplente – Thaisa Maria Ribeiro



d) Secretaria Municipal de Obras

Titular – Lucimara Aparecida da Silva Borges
Suplente – Priscilla Arrais Deliami Dastre

e) Secretaria Municipal de Cultura

Titular – Kênia Valéria Podis
Suplente: José Achilles Salomon Júnior

f) Secretaria Municipal de Governo

Titular – Marielle Madrilene Ribeiro
Suplente – Célia Soares Antônio

g) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular – Francisco Lopes de Castro Silva
Suplente – Hudson Leandro M. da Cunha

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 05 de outubro de 2020; 201º anos da fundação e 172º da elevação a Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo